Ofício Circular

17 de novembro de 2026 025/2026-VPE

Horário de funcionamento do Balcão B3 nos dias 24/12/2026 e 31/12/2026

Destinado aos participantes do segmento: Balcão.

Resumo: O sistema permanecerá aberto até as 13h para consultas e para o lançamento de preço unitário (PU) de eventos a serem processados no dia útil subsequente ou em dias posteriores.

Informamos os horários de funcionamento do Balcão B3 nos dias 24/12/2026 e 31/12/2026, conforme previsto na Resolução 105 do Banco Central do Brasil, de 09/06/2021.

Nesses dias, o sistema permanecerá aberto **até as 13h** exclusivamente para consultas e lançamento de preço unitário (PU) de eventos a serem processados no dia útil subsequente ou em dias posteriores. Veja detalhes:

1. O horário do Subsistema de Compensação e Liquidação será alterado conforme descrito abaixo.

1.1 Liquidação por compensação multilateral de recursos financeiros com transferência de recursos financeiros pelo líquido**:**

- O horário final para lançamento de operação será antecipado para as **10h30**.
- Os horários para **confirmação** do resultado financeiro líquido definitivo devedor pelos bancos liquidantes/agentes de liquidação serão antecipados, com início às **10h35** e fim às **11h10**.
- Os horários para **liquidação** do resultado financeiro líquido definitivo devedor pelos bancos liquidantes/agentes de liquidação serão antecipados, com início às **11h11** e fim às **11h35**.

- A transferência dos recursos aos bancos liquidantes/agentes de liquidação que possuam resultado financeiro líquido definitivo credor será antecipada para as **11h45**.

1.2 Liquidação por compensação bilateral de recursos financeiros com transferência de recursos financeiros pelo líquido envolvendo duas instituições liquidantes:

- O horário final para liquidação do saldo líquido devedor pelos bancos liquidantes/agentes de liquidação será antecipado para as **11h50**.

1.3 Liquidação por transferência do bruto, em tempo real, de recursos financeiros e de ativos e sem modalidade:

- O horário final para lançamento de operações será antecipado para as **11h40**;
- O horário final para liquidação do débito pelos bancos liquidantes/agentes de liquidação será antecipado para as **11h50**.

2. O horário de **encerramento do Trademate** será antecipado para as **11h**.

3. A **plataforma Cetip Net** não terá funcionamento nos dias 24 e 31 de dezembro.

4. Os **sistemas de pós-negociação** (RTC e HUB Balcão) permanecerão abertos das 8h às **13h**.

5. O horário final para transferência de arquivos e troca de mensagens será antecipado para as **11h35**.

6. **Não** estarão disponíveis as seguintes grades de horário:

- Segundo horário para mensageria (das 11h35 às 17h30); e
- Terceiro horário para mensageria (das 17h50 às 19h30).

7. O horário final para lançamento e transferência de arquivos noturnos do Módulo de Identificação de Comitentes (SIC) será antecipado para as **12h45**.

8. O horário final dos Módulos de Controle de Acesso e Administração de Participantes será alterado para as **12h45**.

9. O horário final do Módulo de Gravames do Subsistema de Registro e do Subsistema de Depósito Centralizado será alterado para as **11h15**.

10. Não será possível o lançamento de operação com derivativo contratado com contraparte central garantidora.

11. Colateral:

- Horário para lançamento de movimentação de garantias: **das 8h às 11h50**.
- Horário para movimentação de garantias em dinheiro: **das 8h30 às 11h30**.
- Horário para transferência de ativos Cetip/Selic por tela: **das 8h30 às 11h55**.
- **Não** estarão disponíveis o segundo e o terceiro horários para transferência de ativos Cetip/Selic por arquivo (das 13h15 às 16h45 e das 17h50 às 17h55).

12. Recebíveis e duplicatas:

- Registro de unidades de recebíveis por instituições credenciadoras e subcredenciadoras: **sem alteração**.
- Distribuição de agendas batch pelas registradoras a financiadores detentores de opt-in: **sem alteração.**
- Abertura do mercado para negociação: **sem alteração**.
- Fechamento da grade de negociação de recebíveis por financiadores e antecipação pós-contratadas: **10h**.
- Fechamento da grade de negociação de recebíveis por contratos de participantes: **10h**.
- Finalização do processamento de contratos recebidos no âmbito da interoperabilidade e, consequentemente, aplicação e distribuição de efeitos à credenciadoras e subcredenciadoras: **10h30**.

- Disponibilização de informações atualizadas de efeitos de contrato pré-existentes para fins de extensão às signatárias: **10h**.
- Início da extensão de efeitos de contrato pré-existentes às agendas de recebíveis: **11h15**.
- Finalização da extensão de efeitos de contrato pré-existentes às agendas de recebíveis: **12h**.
- Fechamento da grade de consultas: **12h30**.
- Consultas de unicidade e registro de duplicatas: **sem alteração**.

Para mais informações, entre em contato com as nossas centrais de atendimento.

Central – Ativos e Liquidação Financeira
+55 (11) 2565-5041
operacaobalcao@b3.com.br

Central – Derivativos
+55 (11) 2565-5044
op.derivativosbalcao@b3.com.br

Central – Crédito e Agronegócio
+55 (11) 2565-5047
credito_agro@b3.com.br

Central – Emissores Balcão
+55 (11) 2565-5061
emissores.rendafixa@b3.com.br

Central – Recebíveis e Duplicatas
+55 (11) 2565-5046
recebiveis@b3.com.br
duplicatas@b3.com.br

Central – Renda Fixa Negociação
+55 (11) 2565- 5035
rendafixanegociacao@b3.com.br

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão